

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 80 da Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

Considerando as indicações constantes no Ofício nº. 516/2017/GS/SEFA, de 27 de julho de 2017, da Secretaria de Estado da Fazenda;

Considerando as indicações contidas nos Ofícios nºs. 080/2017-GAB/FIEPA e 088/2017-GAB/FIEPA, de 14 e 28 de junho de 2017, respectivamente, da Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/322565;

Considerando os termos do Despacho Analítico nº. 513/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, o representante abaixo relacionado:

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

2º Suplente: GUALTER PARENTE LEITÃO

Art. 2º Nomear, para o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, em substituição ao representante de que trata o artigo anterior, o a seguir nominado:

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

2º Suplente: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º para o biênio 2016/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 128 e inciso I, alínea "c" do art. 129 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos informativos colacionados no Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº. 002/2015 - CorCPR II, os quais conduziram ao indiciamento do CEL PM RR MARCOS MACHADO EISMANN, pois, enquanto ainda estava na ativa, haveria, em tese, procedido incorretamente no desempenho do cargo, violando o sentimento do dever no exercício da função ou do serviço policial militar, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe;

Considerando que, supostamente, o Oficial Justificante, no dia 26 de janeiro de 2010, na função de Comandante do Comando de Policiamento Regional II, com sede em Marabá/PA, na qualidade de representante legal da PMPA e do Estado do Pará, haveria viabilizado o reconhecimento de limites territoriais entre o 4º BPM e a propriedade da Senhora Kong Uen Laan;

Considerando que o eventual consentimento do Oficial Justificante haveria ensejado a expansão da propriedade privada da Senhora Kong Uen Laan em detrimento de bem público inalienável, de propriedade do Estado do Pará, localizado em frente ao 4º Batalhão de Polícia Militar sob as matrículas nºs. 13.729 e 16.208, posteriormente unificadas na matrícula nº. 22.177;

Considerando que a narrativa fática conduz à violação, em tese, dos incisos III, IV, VII, IX, XI, XIII, XXVI, XXXIII, XXXVI e

XXXVII do art. 18, c/c os incisos XCVII, CI, CIII, CIV, do art. 37 e seu § 1º, todos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), bem como ao que estabelece o § 2º do art. 37 do mesmo diploma legal;

Considerando as informações constantes nos Processos nºs. 2016/361700, 2016/500235 e 2017/100424;

Considerando o Despacho Analítico nº 0541/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinto o Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.360, de 25 de abril de 2017.

Art. 2º Ficam nomeados, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante CEL PM RR MARCOS MACHADO EISMANN, os oficiais militares a seguir relacionados: CEL QOPM WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO, do CPE -Presidente

CEL QOPM CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA, do CG - Interrogante e Relator

CEL QOPM MAURO ALVES PINHEIRO, do CPA - Escrivão

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar a TEN CEL QOSPM RG 28630 ANA IZABEL CAMPOS COSTA a viajar para Portugal, no período de 2 a 31 de outubro de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o MAJ QOPM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA a viajar para Buenos Aires-Argentina e Rio de Janeiro-RJ, no período de 5 a 15 de outubro de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o TEN CEL QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS a viajar para Buenos Aires-Argentina, no período de 6 a 12 de setembro de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ a viajar para as cidades de Lisboa e Porto-Portugal, no período de 5 a 21 de setembro de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o MAJ QOPM RG 26289 FABIO DE NAZARETH GOMES ALVES a viajar para as cidades de Santiago e São Pedro do Atacama-Chile, no período de 18 a 29 de setembro de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2010/197467,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, GLÓRIA DE FÁTIMA MOREIRA TAVARES CAVALCANTE, do cargo de Professor Auxiliar de Educação Física, Nível - 1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 1974.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/295099,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, FRANCISCO RENATO NUNES SAMPAIO, matrícula nº. 57214111/1, do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/214077,

Considerando o Despacho Analítico nº. 0315/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, ISMAELINO NUNES MELO FILHO, matrícula nº. 5138868/1, do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/293088,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, ANTÔNIO MAURÍCIO DIAS DA COSTA, matrícula nº. 5777070/1, do cargo de Professor Classe I, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/302233,